CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 40 / 11/17

EDIÇÃO NÚMERO: 10 62

JORNAL: Diario Oficia

PORTARIA Nº 198/2017 DATA: 09/11/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 4221/2017 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Eliane Aparecida de Jesus		Classe "B" do nível "II" tabela II do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 18/10/17.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de Novembro de 2017

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente